

Laudo 03
prete

AValiação Médica PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

(Art. 31 da Lei 11.945, de 04/08/2009)

Processo nº. 0826954-72.2021.8.23.0010

Requerente: ANTONIO DIRNEY PEREIRA DA SILVA

Informações do acidente

Local: KM-17, BR-432, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR

Data do acidente 30/11/2020

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial em epígrafe, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na
2ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR.

Boa Vista-RR, 29 / 11 / 2021

Antonio Dirney Pereira da Silva
Assinatura de vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

☒ sim ☐ não ☐ Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)

Quadril @, joelho @

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Transtorno com fratura no joelho @
luxação no quadril @, trauma
comminado, redução quadril

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

☐ sim ☒ não

Se SIM, descreva a(s) medidas terapêutica(s) indicada(s)

unifortificação MIE